



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

EDITAL PPGGB Nº 01/ 2024

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOQUÍMICA/UFU**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA/UFU, CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Portaria MEC nº 81/2016 e 321/2018, Portaria CAPES nº 182/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução nº 17/2022, de 09 de junho de 2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, Resolução CONSUN Nº 67, de 30 de outubro de 2023 e dos Documentos de área da Ciências Biológicas I da CAPES em vigência. E em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas:

- Resolução do PPGGB Nº05/2024
- Resolução do CONPEP 10/2013

1. INSCRIÇÃO

1.1. Este processo de seleção visa o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica para o próximo quadriênio (a partir de 2025);

1.2. O candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de não homologação da inscrição;

1.3. A inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail do PPGGB: secppggb@ibtec.ufu.br, no período de **14, 15 e 16 de agosto de 2024**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

1.4. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição e produção científica qualificada no último quadriênio completo (julho de 2020 a julho de 2024) (ANEXO I);
- b) link do Currículo Lattes atualizado e os comprovantes necessários de acordo com a categoria inscrita (comprovante de orientações e submissão de projeto).

1.5. A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contatar a Secretaria do PPGGB em no máximo 1 dia útil após o término do evento.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025 é:

Categoria	Número de Vagas
Docente Permanente	5
Docente Colaborador	2

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

DATAS	ETAPAS
Inscrição e envio dos documentos	14, 15 e 16 de agosto de 2024
Publicação das Inscrições Homologadas	19 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Preliminar	26 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final	30 de agosto de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação segue a Resolução do PPGGB N°05/2024 que regulamenta o credenciamento, sendo:

Para o credenciamento como docente colaborador serão considerados os seguintes critérios:

- I. ter orientado pelo menos 2 (dois) alunos de Iniciação Científica;
- II. ter produção bibliográfica e/ou técnicas em periódicos de acordo com Qualis CAPES na área CBI (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>), obtendo pontuação mínima de 300 pontos (ANEXO I);
- III. ter submetido pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa junto aos órgãos de fomento externos à UFU, na condição de Coordenador.

Para o credenciamento como docente permanente serão considerados os seguintes critérios:

- I. ter orientado pelo menos 2 (dois) alunos de Iniciação Científica;
- II. ter produção bibliográfica e/ou técnicas em periódicos de acordo com Qualis CAPES na área CBI (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>) obtendo pontuação mínima de 500 pontos (ANEXO I);
- III. Ter submetido pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa junto aos órgãos de fomento externos à UFU, na condição de Coordenador.

Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior pontuação no item II (ter produção bibliográfica e/ou técnica) estando o docente como autor correspondente ou primeiro autor ou último autor do trabalho;
- Possuir o maior Índice H desde de 2019 (Google Scholar).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. As avaliações serão feitas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento docente do PPGGB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

- 5.2. O candidato poderá estar credenciado como docente permanente em apenas 2 (dois) outros PPG no ato de sua efetivação como docente permanente no PPGGB;
- 5.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UFU, do PPGGB e as normas deste edital;
- 5.4. Caberá recurso formal ao Resultado Preliminar até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado. Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail (secppggb@ibtec.ufu.br) para a Secretaria do PPGGB, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do requerente;
- 5.5. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica.
- 5.6. O recurso do candidato somente será dado por recebido após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contatar a Secretaria do PPGGB em no máximo 1 dia útil após o término do evento.

Uberlândia, 12 de agosto de 2024.

Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart
Presidente da pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento docente
PORTARIA PPGGB N° 21, DE 11 DE JULHO DE 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO I:

Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento de Docente Permanente do PPGGB – Edital 01/2024

Nome:

E-mail:

Telefone:

Orcid:

Nome da Linha de Pesquisa:

- Linha I – Genética, Epigenética, Biologia e Melhoramento de Plantas e Animais
- Linha II – Estrutura, função, caracterização de biomoléculas e compostos bioativos e suas aplicações
- Linha III – Bioquímica redox e estresse oxidativo, enzimologia e marcadores bioquímicos
- Linha IV – Biologia Molecular e Celular
- Linha V – Nanobiotecnologia

Outros PPG em que está credenciado:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA

Nome Periódico Título Patente	DOI Registro/Concessão	ANO	Pontuação CAPES	Qualis CAPES
SOMA TOTAL DE PONTOS				

NOME	CURSO	DATA
1.		
2.		
3.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETOS DE PESQUISA**

1) Projeto(s) de pesquisa no qual foi coordenador:

Título:

Agência de Fomento:

Número Processo:

Valor e período de vigência (data início e fim):

Critérios Capes – PONTUAÇÃO PERIÓDICOS

Estrato	Pontos
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	40
B2	30
B3	20
B4	10

Critérios Capes - PONTUAÇÃO PATENTE

Estrato	Pontos
A1 (Registro Internacional ou Concedida)	100
A2 (Registro Nacional)	90

**ASSINATURA DO
PROFESSOR
DATA**